



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4742, de 05 de Julho de 2021.

EMENTA: APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº004/2021 QUE DEFINE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA ELABORAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO FLORESTAL DE ÁREAS DEGRADADAS DE PEQUENO PORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 004265/2021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

DECRETA:

Art.1º - Fica aprovada a instrução normativa nº 004/2021, que define procedimento simplificado para elaboração para restauração florestal de áreas degradadas de pequeno porte.

Parágrafo único – A instrução normativa constante deste artigo compõe o presente Decreto sendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º- As unidades abrangidas pela Instrução Normativa aprovada neste Decreto deverão implementar as normas e procedimentos.

Art. 3º- Caberá à unidade responsável a divulgação da instrução normativa aprovada.

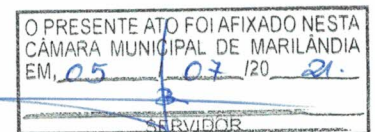
Art. 4º - Compete a Controladoria Interna do Município dirimir sobre eventuais dúvidas de interpretação e execução.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

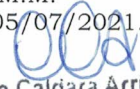
Marilândia(ES), 05 de julho de 2021.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/07/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 05/07/2021


SERVIDOR

Rua Angela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-2950

E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2021 de 05 de Julho de 2021

**DEFINE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA
ELABORAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO FLORESTAL DE
ÁREAS DEGRADADAS DE PEQUENO PORTE.**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente conjuntamente com a Controladoria Geral de Marilândia/ES**, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 111 e SS. da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Complementar nº 025/2017, e demais Leis Municipais ambientais, bem como do Código Ambiental Brasileiro Lei 12.651/2012, que dispõe sobre as Modalidades de Licenças Ambientais, Procedimentos de Licenciamento Ambiental das atividades e/ou serviços de impacto local e toma outras providências.

CONSIDERANDO: a necessidade de incentivar as ações de restauração florestal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos simplificados para a viabilização de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD para áreas de pequeno porte dentro do município de Marilândia/ES;

CONSIDERANDO que, dependendo do tamanho da área, os custos de elaboração de um PRAD com nível de detalhamento exigido pelos órgãos ambientais podem superar os custos de sua própria execução;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivos aos pequenos e médios empreendedores em regularizar-se e manter práticas ambientalmente corretas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir procedimento simplificado para elaboração de Instrução Técnica para restauração florestal de áreas degradadas de pequeno porte.

§1º O procedimento simplificado constitui-se no formulário presente no anexo I, que deverá ser preenchido pelo responsável técnico do interessado e estar acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica.

Art. 2º Para efeito desta Resolução entende-se por:

- I. Área degradada de pequeno porte: áreas com extensão máxima de 5.000 m², que não tenham sido degradadas por:
 - a) Disposição de resíduos sólidos urbanos;
 - b) Disposição de resíduos de serviços de saúde ou resíduos perigosos, conforme NBR ABNT 10.004/04.
- II. Instrução Técnica: documento elaborado em campo a partir de formulário específico, por meio do qual o técnico responsável realizará o diagnóstico da área degradada e estabelecerá as atividades técnicas que deverão ser seguidas para a sua recuperação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Art.3° Este procedimento simplificado deverá ser preenchido e sua execução acompanhado por profissional com formação técnica pertinente, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para as fases de elaboração e acompanhamento de execução.

Art. 4° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 05 de julho de 2021.

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Luiz Junio Gonçalves Marinho
Controlador Geral Municipal

Valdecir Schaefer
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I - FICHA TÉCNICA

Responsável técnico: _____
Registro Profissional: _____ N° da ART: _____
Data da vistoria: ____/____/____.

1. Dados do responsável pela implantação do PRAD

Nome: _____ CPF: _____
Endereço para correspondência: _____
Município: _____ CEP: _____ Telefones: _____
E-mail: _____

2. Dados do proprietário da área

Nome: _____ CPF: _____
Endereço para correspondência: _____
Município: _____ CEP: _____ Telefones: _____
e-mail: _____

Observação: caso a área seja de propriedade de terceiros, apresentar termo de anuência autorizando a implantação das atividades presentes nesta Instrução Técnica.

3. Caracterização da área

Identificação da área

- () Reserva Legal
() APP
() Outros: _____

Causa da degradação: _____

Atividade causadora do impacto: _____

Avaliação visual da camada superficial do solo:

- () Solo estéril (oriundo do subsolo) ou esgotado por atividades produtivas;
() Solo com pouca quantidade de matéria orgânica;
() Solo com boa quantidade de matéria orgânica.
() Presença de processos erosivos
() outro: _____

Condição da cobertura vegetal

- () Inexistente (solo desprotegido);
() Existente, mas em baixa densidade;
() Existente em boa densidade:

Componentes

- () Somente nativos
() Nativos e exóticos
() Somente exóticos

Hábitos predominantes

- () Herbáceo
() Arbustivo
() Arbóreo

Existe indicadores de
especificar qual. _____

fertilidade? Se sim,

Topografia da área: _____

Condição do entorno da área

Qual o uso predominante do solo?

- () Agrícola () Pastagem () Residencial () Áreas Naturais

Existem fragmentos de vegetação nativa no entorno? () Sim () Não

Distância média: _____ metros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

4. Instrução para recuperação

Haverá implantação de cerca (recomendada para áreas em recuperação próxima de criação de animais):

() Sim () Não Extensão do perímetro a ser cercado (em metros): _____

Haverá implantação de medida de contenção física? Se sim, especificar qual. _____

Qual técnica de recuperação será implantada?

() Condução da regeneração natural. Justificar o uso desta técnica: _____

() Indução do banco de sementes; () Plantio de espécies nativas;

() Adensamento e enriquecimento da mata em regeneração.

() Outra, descrever: _____

Descrição sucinta de como será aplicado a(s) técnica(s): _____

Como ocorrerá o preparo do terreno. Descrever: _____

Como será a manutenção da área. Descrever: _____

Cronograma de execução: (inserir nome da etapa e marcar com X no período de duração)

Qual periodicidade? () Semanal, () Quinzenal, () Mensal, () Bimensal

ETAPA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

Periodicidade das manutenções:

() Não haverá. Justificar: _____

() Trimestral. Informar meses previstos: _____

() Quadrimestral. Informar meses previstos: _____

5. Croqui da área a ser recuperada e relatório fotográfico

- Apresentar em anexo o croqui da área, elaborada sob imagem/ortofotos: identificação da área a ser recuperada, fragmentos de vegetação, corpos hídricos (inclusive nascentes), se tiver;

- Se houver previsão de plantio de mudas, demonstrar a distribuição da muda na área e especificar quantidade a ser plantada;

- Apresentar relatório fotográfico da área.

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CNPJ/CPF nº _____, me comprometo a executar os procedimentos de recuperação de área degradada presentes nesta Instrução Técnica e declaro ter recebido orientação técnica por este Instrumento de _____, não havendo dúvidas de minha parte para sua execução.

Assinatura do responsável pela implantação do PRAD

Assinatura do Responsável Técnico